

ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2019.

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29

NIRE: 35300365968

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2019, às 15h00 horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29, NIRE: 35300365968, sob a presidência do conselheiro Tomás Bruginiski de Paula, com a presença dos conselheiros Alberto Pereira Gomes Amorim, André Marcos Favero, Francisco Vidal Luna, Jairo Klepacz, Lídia Goldenstein, Marcos Akamine Wolff e Roberto Brás Matos Macedo. O Sr. Jairo Klepacz, participou da reunião por meio eletrônico, conforme previsto no Estatuto Social, do Artigo 13, parágrafo 7º da instituição. Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Gilmara Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Participaram também, como convidados, o Sr. Carlos Eduardo Lofrano, Diretor Presidente interino e o Sr. Carlos Augusto Ferreira Alves Sobrinho, Superintendente Jurídico. Assuntos constantes da ordem do dia: **(1) APROVAÇÃO. (1.1)** Atas das reuniões do Conselho de Administração: nº 157, de 27/02/2019; nº 158, de 14/03/2019; nº 159, de 27/03/2019, e nº 160, de 12/04/2019. **(2) APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO. (2.1)** Status de Negócios - março de 2019. **(2.2)** Informações Financeiras – março de 2019. **(2.3)** Atas do Comitê de Auditoria: 81ª, de 20/02/2019; 123CF/82ª C_Aud, de 25/02/2019 Conjunta Conselho Fiscal; 83ª de 25/02/2019 (extraordinária); e 84ª de 21/03/2019. **(2.4)** Relatório Anual de Prestação de Contas do Banco do Povo Paulista. **(2.5)** Relatório trimestral do Comitê de Ética. **(3) PARA APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO. (3.1) Voto C.A. nº 023/2019** – Processo do Comitê de Ética 001/2019. **(3.2) Voto C.A. nº 024/2019** - Relatório de Prestação de Contas do Fundo de Aval – 1º trimestre de 2019. **(3.3) Voto C.A. nº 025/2019** – Revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas. **(3.4) Voto C.A. nº 026/2019** - Designação para o cargo de Ouvidor. **(4) OUTROS ASSUNTOS. (4.1)** Pagamento de dividendos do 1º trimestre/2019. **(4.2)** Carta de Governança. **(4.3)** Carta de Políticas Públicas. **(4.4)** Relatório de Inspeção da Sefaz. **(4.5)** Despesas com relacionamento profissional. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho deu as boas vindas aos novos Diretores e, na sequência, os conselheiros passaram à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: **1) APROVAÇÃO.** Foram aprovadas as atas das reuniões do Conselho de Administração: nº 157, de 27/02/2019; nº 158, de 14/03/2019; nº 159, de 27/03/2019, e nº 160, de 12/04/2019. **(2) APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO. (2.1)** Foi apresentado o Status de Negócios, com base em março de 2019. **(2.2)** O Sr. Lucivaldo Pereira Lima, Superintendente Contábil, apresentou as informações financeiras, do mesmo mês, com os seguintes resultados: Carteira de Crédito: R\$ 1.287.275 mil; ROAE: 2,82%; Índice de Inadimplência: 5,55%; Lucro Líquido acumulado R\$ 6.097 mil. **(2.3)** O Sr. Francisco Luna, como membro do Comitê de Auditoria, destacou os principais pontos das atas de reuniões do Comitê de Auditoria: 81ª, de 20/02/2019; 123CF/82ª C.Aud, de 25/02/2019, conjunta com o Conselho Fiscal; 83ª de 25/02/2019 (extraordinária); e 84ª de 21/03/2019. **(2.4)** A Sra. Brunna Teles Pereira, Gerente de Fundos de Desenvolvimento (Gepop.1), apresentou o Relatório Anual de Prestação de Contas do Banco do Povo Paulista, onde destacou: foram financiados 20.510 contratos; a carteira do fundo é composta, majoritariamente, por pessoa jurídica, representando aproximadamente 95% da carteira contratada; foi desembolsado o montante de R\$ 312.575,57 em bonificação para os Agentes de Crédito; despesas de taxa de administração: R\$ 2.314 mil; Patrimônio: R\$ 176.352 mil. Concluída a apresentação,

considerando as particularidades apresentadas no processo de transferência da administração e gestão dos recursos desse fundo para a Desenvolve SP, os conselheiros recomendaram à Diretoria da mesma que, quando da sua participação em reuniões dos Conselhos de Orientação e Deliberação dos fundos de desenvolvimento, apresentem o pleito de contratação de auditoria independente, como boa prática de governança. Considerando que o item 3.2 da pauta também era de responsabilidade da Gepop.1, com o de acordo dos membros presentes, esse item foi antecipado. **(3.2)** Foi aprovado o **Voto C.A. nº 024/2019 - Relatório de Prestação de Contas do Fundo de Aval – 1º trimestre de 2019**. Encaminhe-se ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (Cedes). Em seguida, a a ordem da pauta foi retomada. **(2.5)** Sra. Ana Maria Silva Geraldi, Superintendente de Controle de Riscos, *Compliance* e Normas e membro do Comitê de Ética, apresentou o Relatório trimestral do Comitê de Ética. **(3.1) Voto C.A. nº 023/2019 – Processo Comitê de Ética 001/2019**. Na sequência, a Sra. Ana Maria, apresentou a manifestação encaminhada ao Comitê, conforme Processo Comitê de Ética nº 001/2019. Em conclusão, o colegiado entendeu que o colaborador envolvido descumpriu o Código de Conduta e Integridade da Desenvolve SP, em seu Capítulo IV, item XI: *“Prestar atendimento com clareza, cortesia, impessoalidade e eficiência, respeitando todos os direitos dos clientes e buscando soluções que atendam a seus interesses, de tal forma que o padrão de atendimento de excelência seja um dos principais diferenciais da Desenvolve SP”*. E recomendou a esse Conselho a classificação da violação como “leve”, conforme previsto no Capítulo X do Código de Conduta e Integridade e, ainda, que a advertência de notificação formal já aplicada seja considerada suficiente, dando o caso por encerrado. Após análise do caso, este Conselho aprovou a recomendação apresentada pelo Comitê de Ética, e deu o caso por encerrado. **(3.3) Voto C.A. nº 025/2019 – Revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas**. A Sra. Gilmara apresentou a proposta de alterações dessa política, com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.693, de 29 de outubro de 2018. O Sr. Francisco Luna observou que o assunto foi apresentado ao Comitê de Auditoria, o qual sugeriu, mesmo considerando que a referida resolução permita a realização de operações de crédito com partes relacionadas, nas condições previstas, que se mantenha a redação atual dessa política na Desenvolve SP, onde é vedado esse tipo de transação. Após análise e debate da matéria, este Conselho acatou a sugestão do Comitê de Auditoria e orientou ao Sr. Carlos Lofrano para providenciar nova revisão do texto da mesma política, retornando-a ao Conselho na próxima reunião. **(3.4)** Foi aprovada a designação da funcionária Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion para um mandato de dois anos no cargo de Ouvidora, a partir de 25 de maio de 2019. **(4) OUTROS ASSUNTOS. (4.1)** Foi distribuído o relatório de projeção do resultado do 1º semestre de 2019. Considerando a previsão, os membros manifestaram-se contrários à antecipação de distribuição de dividendos no 1º trimestre. **(4.2)** Foi distribuída a Carta de Governança, relativa a 2018. **(4.3)** Foi analisada a Carta de Políticas Públicas a ser subscrita pelos membros deste Conselho, e a pedido, a mesma será reapresentada para aprovação final na próxima reunião do Conselho. **(4.4)** Foi distribuído o Relatório de Inspeção realizado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, sem apontamentos. **(4.5)** Conforme consta na ata da última reunião, foi retomado o debate sobre o processo relativo a despesas realizadas por Diretores, com o relacionamento profissional. A Sra. Ana Maria Silva Geraldi, membro do Comitê de Ética, foi convidada a participar e apresentar novos esclarecimentos ao colegiado. Após nova análise do caso, os membros solicitaram um parecer do Jurídico quanto aos procedimentos de submissão ou não de casos à Comissão

Geral de Ética (CGE), conforme previsto no Capítulo XI do Código de Conduta e Integridade da Instituição, em face do despacho apresentado pela Sra. Ana Maria emitido pela CGE. Concluída a pauta da reunião, os membros do Conselho solicitaram enviar um relatório sobre o limite da Desenvolver SP junto à Financiadora de Inovação e Pesquisa (FINEP). Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
Presidente

ALBERTO PEREIRA GOMES AMORIM
Conselheiro

ANDRÉ MARCOS FAVERO
Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA
Conselheiro

JAIRO KLEPACZ
Conselheiro

MARCOS AKAMINE WOLFF
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO
Conselheiro